



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1185 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | SEXTA-FEIRA | 03 DE MARÇO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	02
Extratos.....	04
Relatórios.....	
Diversos.....	05

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETOS

DECRETO Nº 2778 /2.017.

DATA: 03 de Março de 2.017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1569/2.016 de 07 de Dezembro de 2.016.

Art. 1º - Em conformidade com o

art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1569/2016 de 07 de dezembro de 2016 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.320,00 (Oitenta e um mil trezentos e vinte reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0005.2.054 – Consórcio Intergestores Paraná Saúde

(389) 3.3.72.30.00 – 3.000 – Material de Consumo R\$ 36.320,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0009.2.032 – Promoções Culturais

(390) 3.3.90.36.00 – 3.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 81.320,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2016, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de Março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2779/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: **CARLOS DOS SANTOS GOMES**, portador da Carteira de Trabalho nº 9863146/0010-PR e R.G. 9.248.166-2/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, con-

forme Lei Municipal nº 1486/2014, Coordenador Municipal de Serviços Rurais, nível 5, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 66/2017

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da cooperativa COOA-

VI credenciada no processo de Chamada Pública 001/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 27.102,26 (Vinte e sete mil cento e dois reais e vinte e seis centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 04/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 66/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da cooperativa COOAVI credenciada no processo de Chamada Pública 001/2017.

Favorecido: Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, CNPJ: 06.261.279/0001-43

Valor Total R\$ 27.102,26 (Vinte e sete mil cento e dois reais e vinte e seis centavos)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 04/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Março de 2017

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 67/2017

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado - COOPAFI

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da cooperativa COOPAFI credenciada no processo de Chamada Pública 001/2017.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.031,50 (Nove mil trinta e um reais e cinquenta centavos).

**PRAZO DE CONTRATO:** 10 meses

**RESPALDO LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

**CONTRATANTE**  
Município de Cruz Machado

**CONTRATADO**  
Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado - COOPAFI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Inexigibilidade: 05/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no

presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 67/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente inexigibilidade de licitação visa à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação da cooperativa COOPAFI credenciada no processo de Chamada Pública 001/2017.

**Favorecido:** Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Cruz Machado - COOPAFI, CNPJ: 08.696.735/0001-03

**Valor Total** R\$ 9.031,50 (Nove mil trinta e um reais e cinquenta centavos)

**Fundamento Legal** Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**Justificativa Anexa** nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 05/2017.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00.00.00

**Dotação orçamentária:** 06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 03 de Março de 2017

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL nº.**  
32/2017  
**PROCESSO nº. 58/2017**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando a prestação de serviços de recuperação de pneus através de recapagem e vulcanização, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 15 (Quinze) de Março de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documen-

tos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pcmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pcmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 03 de Março de 2017

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017 PMCM.  
PROCESSO N° 051/2017  
DISPENSA N° 019/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: J D B Instalações Elétricas LTDA.

OBJETO: Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de deslocamento de Rede Elétrica em alta e baixa tensão na Rua Constante Krul nesta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 03 (três) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

J D B Instalações Elétricas LTDA

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017 PMCM.

PROCESSO N° 049/2017  
INEXIGIBILIDADE N° 003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Irene Wegrzyn - ME.

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Irene Wegrzyn, devidamente credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA  
Irene Wegrzyn - ME

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017 PMCM.

PROCESSO N° 048/2017  
INEXIGIBILIDADE N° 002/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas Pauluk - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação da empresa Laboratório de Análises Clínicas Pauluk - ME, devidamente credenciada e habilitada para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas Unidades Básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Laboratório de Análises Clínicas  
Pauluk

**EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017 PMCM.**

**PROCESSO N° 047/2017  
DISPENSA N° 018/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** Fênix Equipamentos para Informática LTDA - ME

**OBJETO:** Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

Fênix Equipamentos para Informática

**EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017 PMCM.**

**PROCESSO N° 047/2017  
DISPENSA N° 018/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** JL Chagas & CIA LTDA - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de compressor de ar, materiais e serviços para instalação de rede de ar, destinado aos consultórios do Centro Odontológico desta municipalidade

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

JL Chagas & CIA LTDA - ME

**EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017 PMCM.**

**PROCESSO N° 052/2017  
DISPENSA N° 020/2017**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA:** MetalSteel Comercio de Metais LTDA - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto desta dispensa de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais destinados para perfuração de poços artesianos nas localidades de Taquari e Iguazu Norte, Zona Rural desta municipalidade.

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (seis) meses.

**APLICAÇÃO DE MULTA:** Compete à Contratante.

**FORO:** Comarca de União da Vitória,

Estado do Paraná.

**CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

**CONTRATADA**

MetalSteel Comercio de Metais LTDA - ME

**DIVERSOS****ERRATA DIÁRIAS**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica a ERRATA da seguinte diária: publicada no Diário Oficial do município de Cruz Machado (PR), Edição n° 1182, Quinta-Feira, 23 de Fevereiro de 2017, da servidora Simone Kaziuk. Onde se lê: Destino: Roca Sales, leia-se: Destino: Londrina.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de Março de 2017.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal



03/03/2017

## Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Kelly Paintner Barczak	09/03/2017	09/03/2017	1	80.00	São Mateus do Sul	Curso/Capacitação
Loana Walczak	09/03/2017	09/03/2017	1	80.00	São Mateus do Sul	Curso/Capacitação
Aline Chuede	09/03/2017	09/03/2017	1	80.00	São Mateus do Sul	Curso/Capacitação
Maria Kseniuk Holik	09/03/2017	09/03/2017	1	80.00	São Mateus do Sul	Curso/Capacitação
Gilmar Muncinelli	03/03/2017	03/03/2017	1	30.00	União da Vitória	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social

